

1º ADITIVO-001 AO CONTRATO Nº 20212299

1º Termo de Aditivo de duração do contrato nº **20212299**, celebrado entre o **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA** e a empresa **EDMILSON BRITO DA COSTA 00223985201**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Praça São Miguel, nº 60, bairro São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.873.600/0001-15, representado pelo Sr. **FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 593.536.782-34, residente na Rua Joaquim Francisco Gomes, 1101, Pratiacú, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, e de outro lado a empresa **EDMILSON BRITO DA COSTA 00223985201**, pessoa jurídica de direito privado, situado na RUA SAO SEBASTIAO-ZONA RURAL, VILA N. OLINDA, Augusto Corrêa-PA, CEP 68610-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.671.944/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **EDMILSON BRITO DA COSTA**, representante legal, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.239.852-01, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, oriundo do Credenciamento nº **002/2021**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, se tratando de serviço contínuo, consubstanciado n art. 57, II da lei 8.666/93, nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Objeto: 1º Termo de Aditivo de duração ao **CONTRATO Nº 20212299**, oriundo do Credenciamento nº **002/2021** que versa sobre o credenciamento de pessoa jurídica tipo Micro Empreendedor Individual (MEI), para prestação de serviços de limpeza e manutenção de logradouros, vias e prédios públicos, incluindo serviços de capina e roçagem, varrição e ruas e praças, poda de árvores, manutenção de áreas verdes em praças e jardins, limpeza de bueiros e canaletas na zona urbana e/ou rural do município de Augusto Corrêa/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0501.261220016.2.045 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78. limpeza e conservação.

2.2 O valor do contrato permanece inalterado com o valor R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.3. O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais (207) duzentos e sete dias, prorrogado de **19/07/2022** a **30/12/2022**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nas mesmas condições do Credenciamento nº **002/2021**, **Contrato original de nº 20212299**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Augusto Corrêa - PA, 19 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

CNPJ(MF) 04.873.600/0001-15

CONTRATANTE

EDMILSON BRITO DA COSTA 00223985201

CNPJ 40.671.944/0001-05

CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____ 2. _____